



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 519/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 93, VIII, e com fundamento no Decreto Municipal nº 3.283/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento de Obras de Infraestrutura (Estradas Vicinais, Pavimentação, Pontes e Correlatos) Municipal, instituído pelo Decreto Municipal 3.283/2025:

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Claudir Ferreira Duarte	Assessor de Engenharia	1.680	Presidente da Comissão
Talles Jaruzo Moraes	Engenheiro Civil	3.153	Vice-Presidente da Comissão
Leandro Alves Castro	Dir. Divisão da Frota Municipal	1.637	Membro da Comissão

Art. 2º Os membros designados exercerão suas funções em conformidade com as atribuições definidas no Decreto nº 3.283 de 3 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 465/GP/2026 ([ID 59945](#)).

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 24 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 24/08/2026 às 16:04, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **64529** e o código verificador **659CD37B**.

Referência: [Processo nº 1-2/2026](#).

Docto ID: 64529 v1